

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Santarém	À atenção de Departamento de Obras e Equipamentos
Endereço Praça do Município	Código postal 2005-245
Localidade/Cidade Santarém	País Portugal
Telefone 243304267	Fax 243304297
Correio electrónico geral@cm-santarem.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-santarem.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Valorização do Jardim da República.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra visa a valorização do Jardim da República e contempla trabalhos de pavimentação, construção de uma cafetaria, muros de suporte, infra-estruturas diversas e plantações.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Jardim da República, freguesia de São Salvador.

Código NUTS

PT185 ALENTEJO — LEZÍRIA DO TEJO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto principal 451127129 ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de 1 477 119,18 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 240 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, tendo o financiamento como fonte a Câmara Municipal e os encargos satisfeitos por conta da dotação orçamental, inscrito no plano plurianual de investimentos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A referida no ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares do Imobiliário (IMOPPI), conforme Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro (com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1384/2004, de 5 de Novembro, pela Portaria n.º 1300/2005, de 20 de Dezembro, e pela Portaria n.º 1308/2005, de 20 Dezembro), e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, contendo as seguintes autorizações:

A 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, com classe correspondente ao valor global da sua proposta;

A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a 6.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 14.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas d) e e) do ponto 14.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas f), g), h), i) e j) do ponto 14.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 55%;

Valia técnica da proposta e sua garantia — 45%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

091-P/NCE-2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

023 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: em papel: 280 euros; em CD: 50 euros (com exclusão do IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento: euro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

031 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Edifício sede dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Contrato-Programa Viver Santarém.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.**ANEXO A****1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Município de Santarém	À atenção de Departamento de Administração e Finanças, Secção de Expediente e Arquivo
Endereço Praça do Município	Código postal 2005-245
Localidade/Cidade Santarém	País Portugal
Telefone 243304200	Fax 243304299
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

15 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611056147

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa.
Endereço postal:
Largo de Vasco da Gama.
Localidade:
Santa Cruz da Graciosa.
Código postal:
9880-352.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 295730040.
Fax:
(351) 295732300.
Correio electrónico:
geral@cm-graciosa.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-graciosa.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Remodelação das redes de abastecimento de água da freguesia da Luz.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Freguesia da Luz, concelho de Santa Cruz da Graciosa.
Código NUTS: PT200.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Consiste na remodelação das redes de abastecimento de água da freguesia da Luz. Inclui trabalhos de movimentação de terras, pavimentações, colocação de tubagem, acessórios, execução de estruturas, impermeabilizações, serralharias e acabamentos e o fornecimento e montagem de equipamentos electromecânicos e instalações eléctricas.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45231300.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45232150.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada refere-se à totalidade da obra.

Valor estimado, sem IVA: 1 170 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 11 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO,
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

a) Não é exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação das propostas;
b) O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
c) O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

a) A empreitada é em regime misto: por série de preços, no que se refere à construção civil, e por preço global, na parte respeitante ao fornecimento e montagem do equipamento electromecânico e das instalações eléctricas;
b) O pagamento dos trabalhos de construção civil será efectuado por medição, em função das quantidades de trabalho efectuados mensalmente, de acordo com os artigos 17.º, 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de agrupamentos de empresas, estas deverão adoptar a modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), das classes correspondentes aos trabalhos a executar, nos termos previstos no artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
b) Os não titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequados à obra posta a concurso, emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
c) Os não titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos indicados no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O alvará previsto na alínea a) deve conter as seguintes habilitações:

1.ª, 4.ª, 5.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria;

1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria;

1.ª subcategoria da 4.ª categoria;

2.ª e 10.ª subcategorias da 5.ª categoria.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes têm que apresentar os documentos discriminados nos artigos 67.º, 68.º ou 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme situação aplicável à firma concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.

De acordo com o artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, são também exigidos os seguintes documentos:

a) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios;